



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2024**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024**

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**, no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Campos Salles, nº113 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.611/0001-03, devidamente representada por seu Prefeito, **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, por intermédio desse Agente Público designado que subscreve à presente, no presente processo em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA DE CAIXA DA AGUA DE FORMA PARCELADA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, nos termos dos atos e documentos juntados até a presente.

#### **DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Nas palavras do i. doutrinador Marçal Justen Filho.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta se Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª edição, p. 289, tem interessante comentário sobre o tema:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente contratação atende ao disposto no Art. 75 (inc. I ou II) da Lei Federal 14.133/2021.

Com o advento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos acima mencionada, ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após a realização da devida estimativa de preço, não excederem o valor de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, ou ainda de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras. (valor já atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

Assim, a presente contratação trata-se da hipótese de dispensa de licitação, nos exatos termos da legislação vigente.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Portanto, conclui-se que para formação do orçamento estimado, também levou-se em consideração:

***IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;***

Bem como procedeu divulgação do aviso de dispensa eletrônica dentro do prazo previsto no Art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Parecer Jurídico;
- Publicação do aviso de contratação direta para manifestação de interesse em obter propostas adicionais nos termos do art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, dentro do prazo previsto na legislação, no sítio eletrônico oficial do Município;
- Publicação do extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 176, p. ún., inc. I, da Lei nº 14.133/2021; e,
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

### **PROPOSTAS ENVIADAS:**

Participante	Documento	UF	Cidade	Endereço	Bairro	CEP	Telefone	Email	Representante	CPF
GJ DEDETIZACAO LTDA	52814846000169	GO	CIDADE OCIDENTAL	Q QUADRA 38	PARQUE NOVA FRIBURGO B	72887284	3398183626	licitacao.gj@gmail.com	GLAUCIA JANAINA DOS SANTOS CARDOSO	11325421626
HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	21489154000169	SP	CATIGUÁ	ALBERTO GOZZO, 68	JARDIM DAS PALMEIRAS	15870019	1792653810	grupozeusdedetizadora@gmail.com	HELENA MIRANDA MUNIZ	25135214801
G.S.M EMPREENDIMENTOS LTDA	45970327000124	SP	LAVÍNIA	AVENIDA ARLINDO LUIZ, Nº 729	CENTRO	16850000	1896595625	contato_gsmempreendimentos@hotmail.com	MARCELO FRANCELINO DA CRUZ	30090630831
ELEVELINS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	33990577000147	SP	LINS	RUA SANTOS DUMONT, 416	VILA CLELIA	16401320	1435232936	elevelins.servicos@gmail.com	FERNANDO CARVALHO ROSSI	21715264835
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33012247000187	SP	SÃO PAULO	R JOSE PINTO DE ALMEIDA, 659	CIDADE ALTA	13419000	1934233010	comercial@altoprag.com	CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI	21700880837
STÉFANO DE SOUZA BITONTI ME	09408982000120	MS	MIRANDA	AV: NICOLA CANDIA	JD. MONDEGO	79380000	6796057008	dedetizadorasolucaomiranda@gmail.com	STÉFANO DE SOUZA BITONTI ME	81559119934



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	54511354000120	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	PRESIDENTE HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO	JARDIM PAULISTA	83430000	4136721510	adm.protectorcontrolodepragas@gmail.com	LEANDRO CONERADO	06131895902
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18850814000180	PR	WENCESLAU BRAZ	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	CENTRO	84950000	4335281418	jahenripallicitacoes@gmail.com	GILSON DE MORAIS	19536425866
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33614013000100	PE	CUPIRA	SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400	ZONA RURAL	55460000	8182896143	secoambientallicitacoes@gmail.com	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	10559475403
KELI CRISTIANE FERREIRA	23999714000150	SP	ANDRADINA	R BARÃO DO RIO BRANCO	SANTO ANTÔNIO	16900070	1837211061	salesesalesdedetizadora@hotmail.com	KELI CRISTIANE FERREIRA	13702989862
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43109155000173	BA	SALVADOR	R ALCEU AMOROSO LIMA	CAMINHO DAS ARVORES	41820770	7196461999	pduarte.diretoria@gmail.com	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	86753299548
LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	26851425000106	SP	ADAMANTINA	RUA FERNANDO COSTA, Nº 394	JARDIM PAULISTA	17800000	1897979992	emersonzanon@hotmail.com	EMERSON ZANON	31104986850
MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR	39478217000147	SP	PIRAPOZINHO	18 ÂNGELO PAVANI	JARDIM MORADA DO SOL	19200000	1832693237	contato@dexprag.com.br	MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR	30206793898
MAICOM ARAUJO CORTEZ 01357109105	24833262000103	SP	PARAPUÃ	RUA PRESIDENTE PRUDENTE	NOVA PARAPUA	17730000	1896866344	virtuallucaocontabil@gmail.com	MAICOM ARAUJO CORTEZ	01357109105

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Lote	Posição	Razão Social	CPF/CNPJ	Lance	ME	Classificado	Habilitado
1	1	HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	21489154000169	9400,00	SIM	SIM	SIM
1	2	MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR	39478217000147	9450,00	NÃO	SIM	SIM
1	3	KELI CRISTIANE FERREIRA	23999714000150	14700,00	SIM	SIM	SIM
1	4	MAICOM ARAUJO CORTEZ 01357109105	24833262000103	16250,00	SIM	SIM	SIM
1	5	G.S.M EMPREENDIMENTOS LTDA	45970327000124	22790,00	SIM	SIM	SIM
1	6	STÉFANO DE SOUZA BITONTI ME	09408982000120	22800,00	SIM	SIM	SIM
1	7	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33614013000100	23396,20	SIM	SIM	SIM
1	8	PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	54511354000120	27980,00	SIM	SIM	SIM
1	9	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33012247000187	29400,01	SIM	SIM	SIM
1	10	LAGFEM SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	26851425000106	29890,00	SIM	SIM	SIM
1	11	ELEVELINS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	33990577000147	32500,00	SIM	SIM	SIM
1	12	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	18850814000180	38993,00	SIM	SIM	SIM
1	13	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43109155000173	38993,67	SIM	SIM	SIM
1	14	GJ DEDETIZACAO LTDA	52814846000169	38993,67	SIM	SIM	SIM

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação da proposta as Empresa **HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, foram classificadas em função de sua proposta está em acordo com o aviso de dispensa eletrônica nº108/2024 e estar devidamente habilitada;

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a publicação do aviso de dispensa eletrônica, foi realizada a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido detectado que a mesma se encontrava dentro do valor de mercado e abaixo da média realizada na estimativa de custo.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Inúbia Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. **108/2024** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA DE CAIXA DA AGUA DE FORMA PARCELADA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, cujo vencedores são as empresas: **HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (60153301000187)** com o lote: 01 no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

**Valor total do processo: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal da presente declaração, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados, a devida adjudicação e homologação e autorização dos atos e publicidade da presente Dispensa de Licitação.

Município de Inúbia Paulista, 01 de novembro de 2024.

**Agente de Contratação:**

**Silvana Valesi de Araújo Lima**

**Equipe de Apoio:**

**Josias Antônio de Souza**

**Cristiane Freitas Lopes**

**Sônia Regina de Alencar**